CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2017

SÚMULA – Altera o Anexo I da Lei Complementar nº03/2012, como especifica e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I C O M P L E M E N T A R

Art. 1º - O Anexo I da Lei Complementar nº03/2012 de 19 de novembro de 2012, que dispõe sobre o quadro de cargos em Comissão da Câmara Municipal de Apucarana, passará a vigorar de conformidade com o Anexo descrito abaixo.

ANEXO I

Tabela de cargos em Comissão

I – Grupo de Apoio e Assessoramento Superior

QTD	CARGOS	SÍMBOLO	FG
01	Secretário Administrativo	CC-SUB	FG-1
01	Chefe da assessoria jurídica	CC-SUB	FG-1
01	Chefe de Gabinete da Presidência	CC-1	FG-1

Total 03

II – Grupo de Apoio Legislativo

QTD	CARGOS	SÍMBOLO	
01	Assessor de Gabinete	CC-3	
01	Assessor de Imprensa	CC-3	
01	Assessor Parlamentar	CC-4	
01	Assessor de Controle de Protocolo	CC-4	
01	Chefia de Recepção	CC-4	
01	Chefia do setor de copa e limpeza	CC-5	

Total 6

III – Grupo de Apoio Parlamentar

QTD	CARGOS	SÍMBOLO	
10	Secretário de Gabinete de Vereador	CC-5	
03	Oficial de Gabinete da Presidência	CC-1	
02	Assessor de Gabinete da Presidência	CC-2	
01	Assessor de Gabinete da 1ª Secretaria	CC-6	
01	Assessor de Gabinete da 2ª Secretaria	CC-6	
01	Assessor de Gabinete da Vice-Presidência	CC-5	
01	Secretário de Gabinete da 1° Secretaria	CC-5	
01	Secretaria de Gabinete da 2ª Secretaria	CC-6	

Total 20

Art. 2º. As funções do grupo de apoio e assessoramento superior, serão ocupados preferencialmente por servidores de cargos efetivos.

Art. 3º. A nomeação em cargos comissionados, não poderá ultrapassar o número de cargos do quadro de efetivos da Câmara Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei Complementar em vigor na data de sua publicação.

Mesa Executiva, aos 26 dias do mês de junho de 2017.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Franciley Preto Godoi – Poin
VICE-PRESDIENTE

Luciano Augusto Molina Ferreira
1º SECRETÁRIO

Márcia Regina da Silva de Sousa
2ª SECRETÁRIA